



Ano Base: 2019

Unidade Gestora 040901 FUNDO ESP DE MODERN E REAPAREL DO JUDICIARIO	Número 2019NE000650	Data Referência 05/08/2019
Gestão 04901	Processo 29350/2019	Nota Empenho Original
Evento 400010 RC09-Emissão de Empenho da Despesa	Referência Legal Lei 8666/93 art.22	Pré-Empenho
Credor 11.302.593/0001-67 PALMARES CONSTRUÇÕES LTDA	Modalidade Empenho Estimativo	Empenho Centralizado Não
Endereço Credor R V 9 Q 11 CASA 06	Valor 700.000,00 (Setecentos Mil Reais)	
Grupo Programação Financeira 005 Outras Despesas Correntes	Tipo Prestação de Contas	Tipo Contrato
Modalidade Licitação 04 Concorrência	Transação 0540 Nota Empenho	Obedece Ordem Cronológica Sim
Unidade Gestora Nota Descentralização Crédito	Nota Descentralização Crédito	
Gestão Nota Descentralização Crédito	Contrato	Contrato SICOP

Histórico

Contratação empresa especializada prestação de serviços de engenharia civil sob demanda para atender as necessidades de serviços continuados de manutenção predial, corretiva, incluindo reparos, alterações físicas, recuperações e consertos das instalações, adaptações/adequações decorrentes de alteração de layouts, com fornecimento de mão-de-obra e material, nas edificações utilizadas pelo TJ/MA (Lote III ç Pólo Regional Imperatriz), Concorrência Pública nº 02/2018, ARP nº 99/2019.

Classificação Orçamentária

Esfera Fiscal	Unidade Orçamentária 04901	Programa Trabalho 02 061 0543 1656 000093
Função 02 Judiciaria		Subfunção 061 Ação Judiciária
Programa 0543 Prestação Jurisdicional		Ação 1656 Construção, Ampliação e Reforma de Prédios do Poder Judiciário
Subação 000093 Construção, Ampliação e Reforma de Prédios do Poder Judiciário		Fonte Recurso 01 Estado Maranhão - FUNDOS DE FUNDO

Natureza Despesa

33.90.39.16 Manutenção e Conservação de Bens Imóveis

Cronograma Desembolso

Janeiro	Fevereiro	Março
Abril	Maió	Junho
Julho	Agosto 700.000,00	Setembro
Outubro	Novembro 700.000,00	Dezembro

Descrição Itens

Item	Cód. Material	Qtd	Especificação	Unidade Medida	Valor Unitário	Valor Total
------	---------------	-----	---------------	----------------	----------------	-------------

Amudsen da Silveira Bonifácio

Fernando Antônio Carvalho Marques

Documento eletrônico assinado em 04/11/2019, conforme Medida Provisória 2200-2 de 24/08/2001, que institui o ICP Brasil
 A autenticidade deste documento e o arquivo eletrônico estão disponíveis no sítio <http://www.tjma.jus.br/financas>